



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0420/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICA Á MESA, na forma regimental, solicitando que seja encaminhado para a câmara municipal projeto de lei propondo a instituição do conselho municipal do patrimônio histórico, artístico e natural de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de maio de 2015.

**JURANDIR B. DA SILVA**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que grupo de cidadãos eleitores votuporanguenses se organizou e elaborou projeto de lei de iniciativa popular propondo o tombamento como patrimônio Histórico a Praça Dr. Fernando Costa e seu entorno e a Paróquia Nossa Senhora Aparecida;

CONSIDERANDO que para tal propósito era necessário a existência do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural para fazer avaliação técnica e posteriormente homologar ou não tal pleito;

CONSIDERANDO que pela falta de fundamentação legal, a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal não teve embasamento para dar parecer pela constitucionalidade e legalidade na referida matéria e conseqüentemente sua tramitação na Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que pela motivação provocada pela referida iniciativa, várias reuniões foram realizadas envolvendo setores culturais da cidade, sempre com o propósito de se chegar a bom termo com relação à forma de se discutir a elaboração de Projeto de Lei instituindo o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico de Votuporanga;

CONSIDERANDO que há mais de ano grupo esse coletivo composto por pessoas ligadas à cultura elaborou anteprojeto com o propósito de instituir no município a Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural que será responsável em avaliar todo acervo de sua área de competência e, se acatado o tombamento, passara a fazer parte do Patrimônio Histórico do município;

CONSIDERANDO ainda que esse grupo já apresentou esse anteprojeto ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Anexo, Anteprojeto de Lei.

Documento assinado pelo(s) JURANDIR BENEDITO DA SILVA.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 13/02/2026 16:58:26 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-265803-2P2Z0S-6V3Y0E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

